Cesto de madeira p| lixo — 025
Cesto de madeira p| lixo — 4725
Cesto de madeira p| lixo — 4782
Cesto de madeira p| lixo — 9381
Cesto de madeira p| lixo — 9379
Cesto de madeira p| lixo — 4776
Cesto de madeira p| lixo — 4775
Cesto de madeira p| lixo — 9377
Cesto de madeira p| lixo — 8222
Cesto de madeira p| lixo — 4773
Cesto de madeira p| lixo — 4979
Cesto de madeira p| lixo — 2411
Cesto de madeira p| lixo — 4765
Quadro de madeira — 3026
Quadro de madeira — 8984
Quadro de madeira — 4730
Quadro de madeira — 7726
Quadro de madeira — 5240
Quadro de madeira — 5189
Quadro de madeira — 8986
Quadro de madeira — 8982
Quadro de madeira — 4695
Quadro de madeira — 8939
Quadro de madeira — 4690
Quadro de madeira — 7644
Quadro de madeira — 7687
Quadro de madeira — 4936
Quadro de madeira — 5229
Quadro de madeira — s| chapa
Quadro de madeira — s| chapa
Quadro de madeira — s| chapa
Quadro de madeira — s| chapa
Quadro de madeira — s| chapa
Quadro de madeira — s| chapa
Quadro de madeira — s| chapa
Quadro de madeira — s| chapa
Caixa de madeira — p| areia — 5165
Caixa de madeira — p| areia — 5164
Caixa de madeira — p| areia — 10189
Caixa de madeira — p| areia — 10187
Caixa de madeira — p| areia — 9045
Caixa de madeira — p| areia — 8887
Caixa de madeira — p| areia — 8837
Caixa de madeira — p| areia — 9044
Caixa de madeira — p| areia — 8059
Caixa de madeira — p| areia — 8058
Caixa de madeira — p| areia — s| chapa
Caixa de madeira — p| areia — s| chapa
Caixa de madeira — 9364
Caixa de madeira — 9363
Caixa de madeira — 8474
Caixa de madeira — 8471
Caixa de madeira — 8478
Caixa de madeira — 8473
Caixa de madeira — 8479
Caixa de madeira — 8468
Caixa de madeira — 8469
Caixa de madeira — 8466
Caixa de madeira — 8465
Caixa de madeira — 8467
Caixa de madeira — 8471
Caixa de madeira — 3118
Caixa de madeira — 3117
Caixa de madeira — 8054
Caixa de madeira — 8881
Caixa de madeira — 7559
Caixa de madeira — 4724
Caixa de madeira — 9053
Caixa de madeira — 9164
Caixa de madeira — 8457
Caixa de madeira — 7681
Caixa de madeira — 7682
Caixa de madeira — 10056
Caixa de madeira — 3942
Caixa de madeira — 3028
Caixa de madeira — 9745
Caixa de madeira — 9859
Caixa de madeira — 9744
Caixa de madeira — 10575
Caixa de madeira — 10809
Caixa de madeira — 9471
Caixa de madeira — 9090
Caixa de madeira — 9746
Caixa de madeira — s|chapa
Caixa de madeira — s|chapa
Caixa de madeira — s|chapa
Caixa de madeira — s|chapa
Caixa de madeira — s|chapa
Caixa de madeira — s|chapa
Caixa de madeira — s|chapa
Caixa de madeira — s|chapa
Caixa de madeira — s|chapa
Caixa de madeira — s|chapa
Caixa de madeira — s|chapa
Caixa de madeira — s|chapa
Caixa de madeira — s|chapa
Cadeira p| ambulância — s|chapa
Bancada de madeira — s|chapa
Bancada de madeira — s|chapa
Bancada de madeira — s|chapa
Gondola de madeira — 8626
Gondola de madeira — 8627
Gondola de madeira — 8628
Banco de madeira — 8936
Banco de madeira — 8937
Banco de madeira — 7751
Banco de madeira — 7752
Banco de madeira — 7754
Banco de madeira — 018
Banco de madeira — 016
Banco de madeira — 3047
Banco de madeira — s|chapa
Banco de madeira — s|chapa
Banco de madeira — s|chapa
Banco de madeira — s|chapa
Prateleira de madeira — 7621
Prateleira de madeira — 5239
Prateleira de madeira — 9252
Prateleira de madeira — 9091
Prateleira de madeira — 7523
Prateleira de madeira — 3083
Prateleira de madeira — 3098
Prateleira de madeira — x — s| chapa.
Prateleira de madeira — x — s| chapa.
Prateleira de madeira — x — s| chapa.
Prateleira de madeira — x — s| chapa.
Prateleira de madeira — x — s| chapa.
Prateleira de madeira — x — s| chapa.
Prateleira de madeira — x — s| chapa.
Mesa de madeira pés de ferro — x — s| chapa.
Poltrona estofada — x — 7197.
Poltrona estofada — x — 7293.
Poltrona estofada — x — 10214.
Poltrona estofada — x — 10215.
Conjunto estofado cor rosa — x — s| chapa.
Conjunto estofado cor verde — x — s| chapa.
Sofá estofado — x — 10213.
Escada de madeira 4 degraus — x — 10176.
Escada de madeira 3 degraus — x — s| chapa.
Escada de madeira 4 degraus — x — 519.
Caixa de madeira — x — 8914.

DECRETO N.º 11.212, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1978

Autoriza a doação de veículos usados às Prefeituras Municipais que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração:

I — pertencente à Secretaria da Justiça:
a) Ministério Público;

1 — Prefeitura Municipal de Tabatinga — GE — 4031|76 — Perua Variant — marca Volkswagen — ano de fabricação 1971 chassi BV078565 — PI — 793;

II — pertencentes à Secretaria da Fazenda:
a) Coordenação da Administração Tributária;

1 — Prefeitura Municipal de Cesário Lange — GE — 2762|75 — Rural — marca Ford Willys — ano de fabricação 1971 — chassi 1 B 82 A 324036 — PI — 144628;

2 — Prefeitura Municipal de Leme — GE — 2541|75 — Perua — marca Willys Overland — ano de fabricação 1969 — chassi — 98126012238 — PI — 141268;

3 — Prefeitura Municipal de Óleo — GE — 2721|75 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1969 — chassi B9 — 673565 — PI — 136081;

4 — Prefeitura Municipal de Palmares Paulista — GE — 2569|75 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1968 — chassi B 8-522924 — PI — 136026;

5 — Prefeitura Municipal de Porto Feliz — GE — 1071|77 — Rural — marca Ford Willys — ano de fabricação 1971 — chassi — 1 B 81 A — 325690 — PI — 144615;

6 — Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí — GE — 2370|75 — Rural — marca Willys Overland ano de fabricação 1969 — chassi 98126012288 — PI — 135768 — motor — B 9 — 355190;

III — pertencentes à Secretaria da Agricultura:
a) Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais;

1 — Prefeitura Municipal de Ipeúna — GE — 2995|76 — Camioneta — marca Ford — ano de fabricação 1969 — chassi LA 81 HS — 22150 — PI — 95;

2 — Prefeitura Municipal de União Paulista — GE — 4132|75 — Caminhão — marca Ford — ano de fabricação 1964 — chassi — F 35 AA 4 SB 13774 — PI — 14;

IV — pertencente à Secretaria da Educação:
a) Departamento de Assistência ao Escolar;

1 — Prefeitura Municipal de Adolfo — GE — 3040|77 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1962 — chassi B 2054374 — PI — 025;

V — pertencentes à Secretaria da Saúde:
a) Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

1 — Prefeitura Municipal de Paulicéia — GE — 3899|75 — Perua — marca Chevrolet — ano de fabricação 1971 — chassi C 146 BBRO 8262 B — PI — 1272;

2 — Prefeitura Municipal de Rubinéia — GE — 1100|77 — Perua marca Chevrolet — ano de fabricação 1971 — chassi — C 146 BBRO 4598 B — PI — 9852;

b) Superintendência de Controle de Endemias;

1 — Prefeitura Municipal de Dracena — GE — 2527|76 — Jeep — marca Toyota — ano de fabricação 1964 — chassi — 4 TB 25 L — 13608 — PI — 6740;

2 — Prefeitura Municipal de Urânia — GE — 0319|76 — Camioneta — marca Willys — ano de fabricação 1966 — chassi — 6922103274 — PI — 7859;

VI — pertencente à Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia:
a) Administração Superior — Sede;

1 — Prefeitura Municipal de Salto Grande — GE — 1263|75 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassi BP — 996081 — PI — 069.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4.º — O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º — A Superintendência de Controle de Endemias procederá a baixa patrimonial dos veículos a que alude a alínea "b" do inciso V do artigo 1.º.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de fevereiro de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça
Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda
Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura
José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação
Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde
Max Feffer, Secretário de Cultura Ciência e Tecnologia
Péricle Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 20 de fevereiro de 1978
Ilda Duarte Thomaz, Diretora Subst.ª da Divisão de Atos Oficiais

---

DECRETO N.º 11.147, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1978

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no município e comarca de Araraquara, necessários ao Departamento de Estradas de Rodagem, para construção da Praça de Pedágio no km 282+400 m da SP-310

Retificação do D.O. de 14-2-78

No artigo 2.º, leia-se como segue e não como constou:

Artigo 2.º — Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

DECRETO N.º 11.164, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1978

Dispõe sobre alteração do Decreto n.o 11.047, de 30 de dezembro de 1977
Retificação do D.O. de 15-2-78

Artigo 1.o —
Suplementa
Onde se lê: 09.59.297.1.011 — Retificação Desassoreamento Cons. R. Tietê
Leia-se: 09.59.297.1.1.016 — Retificação Desassoreamento Cons. R. Tietê

DECRETO N.º 11.169, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1978

Autoriza a doação de materiais usados às Prefeituras Municipais que especifica

Retificação do D.O. de 17-2-78

Artigo 1.o —
I —
Onde se lê: a) pertencentes à Secretaria da Fazenda — Coordenadoria da Administração Financeira — ...
Leia-se: a) pertencentes à Secretaria da Fazenda — Coordenação da Administração Financeira — ...
d) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública ...
Onde se lê: 26 — 18 tampas — PI — 20580 e ...
Leia-se: 26 — 18 tampas — PI — 20588 e ...